Algumas Recomendações

- Fortalecer o quadro jurídico e de políticas em relação às pessoas afectadas e vivendo com VIH/sida, particularmente em relação às populações-chave (LGTB+, HSM, prisioneiros, trabalhadores do sexo, e usuários de droga) e populações vulneráveis (mulheres, adolescentes, crianças, migrantes, refugiados, outros como camionistas e mineiros).
- Rever a Lei 8/04 sobre VIH/sida.
- Aumentar a consciencialização (educação e informação) em todos os níveis sobre os direitos das pessoas vivendo com VIH e TB e populações-chave (jovens) e populações vulneráveis. Por exemplo: o Executivo, o Legislativo e Judiciário, bem como as comunidades mais amplas.
- Disponibilizar recursos humanos e financeiros adequados para a implementação e monitoria de leis e políticas relativas à saúde e VIH, incluindo a saúde sexual e reprodutiva e serviços de prevenção, tratamento, apoio e cuidados para pessoas afectadas e vivendo com VIH.
- Fortalecer os esforços para reduzir o estigma, discriminação e violência, particularmente em relação às pessoas vivendo com VIH/ sida e aos segmentos-chave e vulneráveis da população.
- Realizar estudos socio-comportamentais das populações-chave e vulneráveis.
- Fortalecer os mecanismos de acesso à justiça.

Fontes

- Declaração Universal dos Direitos Humanos
- Instrumentos internacionais e regionais de Direitos Humanos
- Relatório da Comissão Global VIH e o Direito -2012- e o seu Suplemento -2018-
- Declaração Política da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre VIH/sida (2016)
- Constituição da República de Angola 2010
- Lei 8/04 sobre VIH/sida

AVALIAÇÃO DO AMBIENTE JURÍDICO VIH/SIDA E DIREITOS

RECOMENDAÇÕES

SITUAÇÃO - PADRÃO INTERNACIONAL - DIREITO ANGOLANO - LACUNAS E DESAFIOS

JULHO, 2019

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO
Rua Direita da Samba, Condominio Rosalinda,
Edificio 1B, 8° Andar, Luanda, Angola
Tel: + 244 917620923

www.ao.undp.org Siga-nos em

Empoderando vidas. Fortalecendo nações.

Empoderando vidas. Fortalecendo nações.

Situação

Muitos países da região da SADC e do mundo têm registado informações que evidenciam como o estigma, a discriminação, as leis punitivas, a violência policial e o acesso ineficaz à justiça continuam a alimentar a epidemia do VIH.

A Avaliação do Ambiente Jurídico tem como propósito a revisão das leis, políticas e práticas nacionais com o fim de identificar aquelas lacunas e desafios que criam obstáculos à resposta eficaz na perspectiva dos Direitos Humanos.

A identificação destas barreiras legais permite realizar recomendações que têm como finalidade melhorar o ambiente doméstico, em conformidade com os padrões internacionais relativos à doença.

Direito Angolano

Na Constituição da República de Angola de 2010 estão expressas as liberdades, direitos e garantias das pessoas sobre a jurisdição do Estado. Por exemplo:

A CRA 2010 estabelece que os preceitos constitucionais e legais relativos aos direitos fundamentais devem ser interpretados e integrados de harmonia com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (CADHP) e os tratados internacionais sobre a matéria, ratificados por Angola.

Ainda mais, na apreciação de litígios pelos tribunais angolanos relativos à matéria sobre direitos fundamentais, aplicam-se a DUDH, CADHP e os instrumentos internacionais ratificados pelo país, ainda que não sejam invocados pelas partes.

Para além disso, o Art 56 da Constituição estabelece que: 1) O Estado reconhece como invioláveis os direitos e liberdades fundamentais consagrados na Constituição e cria as condições políticas, económicas, sociais, culturais, de paz e estabilidade que garantam a sua efectivação e protecção, nos termos da Constituição e da lei. 2) Todas as autoridades públicas têm o dever de respeitar e de garantir o livre exercício dos direitos e das liberdades fundamentais e o cumprimento dos deveres constitucionais e legais.

Padrão Internacional

Os Direitos Humanos estão fortemente ligados ao impacto do VIH, tanto em indivíduos como em comunidades em todo o mundo.

O Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos tem ressaltado que a ligação entre Direitos Humanos e VIH/sida é particularmente visível em três áreas, nomeadamente:

VULNERABILIDADE
Certos grupos são mais vulneráveis a contrair o vírus VIH porque não conseguem realizar os seus direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais.

DISCRIMINAÇÃO E ESTIGMA
Os direitos das pessoas que vivem com o VIH são frequentemente violados devido ao status de VIH presumido ou conhecido, levando as pessoas a sofrer o peso da doença, bem como a consequente perda de outros direitos.

RESPOSTA EFICAZ
As estratégias para lidar com a epidemia são dificultadas num ambiente em que os Direitos Humanos não são respeitados.

Direitos Humanos relacionados com o VIH/sida incluem: o direito à vida; o direito à liberdade e segurança da pessoa; o direito ao mais alto padrão alcançável de saúde mental e física; o direito à não discriminação, igualdade de protecção e igualdade perante a lei; o direito à privacidade; o direito à liberdade de expressão e opinião e o direito de receber e transmitir livremente informações; o direito à liberdade de associação; o direito de casar e encontrar uma família; o direito de trabalhar; o direito a igual acesso à educação; o direito a um padrão de vida adequado; o direito à seguridade social, assistência e bem-estar; o direito de compartilhar avanços científicos e seus benefícios; e o direito de estar livre de tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes.

Lacunas e Desafios

- A Avaliação do Ambiente Jurídico constatou que as populações-chave (jovens) e as populações vulneráveis enfrentam obstáculos consideráveis de acesso aos meios de prevenção, tratamento, apoio e cuidados de VIH/sida.
- Existem dificuldades em relação à defesa, protecção e realização do direito à saúde e do direito à saúde sexual e reprodutiva. Foram ainda comprovados constrangimentos na materialização de outros Direitos Humanos como por exemplo em relação à igualdade e não discriminação, ao direito à intimidade, à segurança social, à educação, à informação, à liberdade de associação ou ao acesso à justiça.
- A Lei 8/04 sobre VIH/sida está desactualizada e não responde à plena realização dos direitos das PVVIH e afectadas pela epidemia.
- As PVVIH e pessoas afectadas pelo VIH continuam a sentir estigma, discriminação e violações dos seus Direitos Humanos e direitos, liberdades e garantias constitucionais de várias maneiras. Por exemplo, a criminalização da exposição, não divulgação e transmissão do VIH/sida. A violência tanto doméstica como policial.
- Muitas pessoas desconhecem os seus direitos e não têm acesso aos mecanismos de tutela dos direitos.
- O actual quadro jurídico e de políticas e estratégias nacionais em Angola, apesar de proteger as PVVIH e em alguma medida às populações-chave (jovens), ainda não é suficiente para garantir uma resposta eficiente e sustentável ao flagelo do VIH/sida.
- Ainda persistem normas, atitudes e práticas nocivas que actuam como uma barreira ao acesso aos serviços relacionados ao VIH.